



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ARTESP Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP no uso das competências que lhe conferem o art. 8º, caput, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 60.106, de 29 de janeiro de 2014; o art. 25, inciso II, Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024 e o art. 32 c/c art. 33, inciso XIX, do Regimento Interno da ARTESP, alterado e consolidado pela Deliberação ARTESP nº 100, de 04 de abril de 2025,

Considerando os elementos iniciais mencionados no processo SEI nº 134.00010506/2025-22, bem como a necessidade de uma investigação preliminar para a apuração dos fatos relatados.

DECIDE

Art. 1º. Designar **Murilo Arakaki**, Assessor I, matrícula nº 423; **Thaina De Paula Carvalho**, Assessora Especial II, matrícula nº 411 e **Amanda Luize Cabral Aurelio**, Assessora IV, matrícula nº 421 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com vistas à apuração preliminar e investigativa de eventuais responsabilidades referentes à contratação e à execução do Contrato referenciado no processo 134.00010506/2025-22, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, com posterior elaboração de relatório conclusivo sobre o tema.

Art. 2º. Na instrução e condução dos trabalhos, a Comissão observará as disposições elencadas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto Estadual nº 60.106, de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente